



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4057/2013, 16 de julho de 2013.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme seguem:

NOME	CARGO	Nível	De	Para	
			Referência	Nível	Referência
Inês Fernandes de Moura	Professor 30 h	V	A	VII	A
Leonice Ahlmann	Professor 30 h	VII	A	VIII	A
Silvana Maria Martins	Professor 30 h	V	A	VII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Adão Merchiori	Vigia	14	15
Berenice Luiz de Sousa Bachin	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Celiel Elezi Babinski	Farmacêutico	41	42
Daniel Benedito Lourenço	Operador de Máquinas	23	24
Dary Luis Stocco	Técnico Administrativo	41	42
Ivete da Silva Freire	Auxiliar Administrativo	21	22
Juciane Aparecida Rech	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Jucieli Machado Lesser	Ag. Com. de Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Juliana Puerta Gouveia Back	Agente de Endemias (E.C.D.)	15	16
Lindamir Ahlmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	16	17
Lurdes Fritzen	Enfermeiro (E.S.F.)	41	42
Maria de Lourdes da Silva Bondan	Técnico de Enfermagem	33	34
Mariana Paula Moresco	Auxiliar Biblioteca	16	17
Marisa Helena Zimmermann	Tec. em Enfermagem (E.S.F.)	33	34
Marli Wurmeister Soares	Ag. Com. de Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Michelle da Conceição Moreira	Ag. Com. de Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Mirian Cris Romani	Téc. em Enfermagem (E.S.F.)	32	33
Neide Octaviano	Cozinheiro	14	15
Nilda Maria dos Santos	Téc. Em Enfermagem	32	33
Odete Maria de Freitas	Agente de Endemias (E.C.D.)	15	16
Paulo Hoffman	Operador de Máquinas	24	25
Rodrigo Modesto Portela	Projetista	25	26
Sandra Aparecida Gedoz Portella	Técnico em Contabilidade	38	39
Tanara Riciela Jahn	Médico Veterinário	41	42



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar com data retroativa a 1º de julho de 2013, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 16 de julho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 7 / 2013
Página: 01. edição 600